



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA DE G.T Nº 75-2020  
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RÓSARIO DO CATETE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

**Considerando** o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

**Considerando** a Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 no seu anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG inciso "I Assiduidade das atividades laborais" de 20% (vinte por cento), "II Espírito de equipe, cooperação e Iniciativa" de 20% (vinte por cento) e, "III Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação" de 20% (vinte por cento) totalizando 100% (cem por cento) de gratificação ao **Sr. RICARDO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 053.579.665-08, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE DO 1º SECRETÁRIO CCA-3**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 02 de março de 2020.

**ELTON LIMA DA SILVA  
Presidente da Câmara**